

Estagiaria Secretaria

De: Juliana Celi Curti Chiminazzo <JChiminazzo@comgas.com.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2026 08:36
Para: legislativo@jacarei.sp.leg.br
Assunto: ENC: Resposta ao Requerimento nº 41/2026 e ao Pedido de Informações nº 43/2026
Anexos: RESPOSTA COMGÁS - CM JACAREÍ.pdf; Summary.pdf
Prioridade: Alta

Público

Prezado Felipe, bom dia.

Seguem as respostas oficiais da Comgás.

Público

De: Juliana Celi Curti Chiminazzo
Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2026 07:42
Para: ver.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br; gabinete.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br;
ver.nethoalves@jacarei.sp.leg.br; gabinete.nethoalves@jacarei.sp.leg.br
Cc: Flavia Domingos Goncalves <fdgoncalves@comgas.com.br>
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 41/2026 e ao Pedido de Informações nº 43/2026
Prioridade: Alta

Prezados Vereadores **Gabriel Belém** e **Netho Alves**, bom dia.

Em atendimento ao Requerimento nº 41/2026 e ao Pedido de Informações nº 43/2026, encaminhamos anexa a manifestação da COMGÁS contendo os esclarecimentos solicitados acerca da implantação da rede de gás canalizado no município de Jacareí, bem como informações relacionadas aos procedimentos de segurança, prevenção de danos, execução de obras em subsolo compartilhado e plano de atendimento a emergências.

Atenciosamente,

Juliana Curti
Relações Institucionais
(11) 9 1062-1584
jchiminazzo@comgas.com.br

São Paulo/SP, 8 de julho de 2026

Aos
Srs. Netho Alves e Gabriel Belém
Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí
Praça dos Três Poderes, 74 – Centro
Jacareí/SP – CEP: 12327-901

Assunto: *Resposta ao Requerimento nº 41/2026 e ao Pedido de Informações nº 43/2026 – Implantação da Rede de Gás Canalizado no Município de Jacareí*

A Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, em atenção ao Requerimento nº 41/2026 e ao Pedido de Informações nº 43/2026, de autoria do I. Vereador Gabriel Belém, e em continuidade à agenda presencial realizada em 18/06/2026, nos quais esta I. Câmara Municipal manifesta preocupação com a segurança das infraestruturas subterrâneas e solicita informações sobre as obras de implantação da rede de gás canalizado no Município de Jacareí, apresenta, a seguir, os esclarecimentos pertinentes.

Observa-se, de início, que a COMGÁS, na condição de concessionária de serviço público regulado, atua em estrita observância às normas regulatórias, técnicas e operacionais aplicáveis ao setor, tendo a segurança como valor primordial e orientador de suas atividades. No âmbito do Município de Jacareí, a Companhia realiza suas operações e obras observando esse mesmo arcabouço regulatório e técnico, adotando procedimentos voltados à prevenção de riscos, à proteção das infraestruturas existentes e à pronta atuação em eventuais intercorrências. Para tanto, mantém protocolos operacionais e equipes preparadas para atuação coordenada e segura em situações que demandem resposta operacional, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis.

I. COMUNICAÇÃO E PREVENÇÃO DE INTERCORRÊNCIAS DURANTE OBRAS

A atuação da COMGÁS nas atividades de implantação e expansão da rede de distribuição de gás natural é pautada pelo cumprimento das normas regulatórias, técnicas e operacionais aplicáveis ao setor, tendo a segurança como valor primordial e orientador de suas decisões e processos.

Nesse contexto, a Companhia realiza suas intervenções mediante planejamento prévio e adoção das medidas operacionais compatíveis com as características de cada obra, observando os requisitos de segurança, sinalização e organização aplicáveis às atividades executadas.

A COMGÁS adota procedimentos, processos e ferramentas voltados à identificação prévia das interferências existentes no subsolo, à avaliação das condições locais, à gestão de riscos e à prevenção de danos, buscando preservar a integridade das infraestruturas instaladas e contribuir para a execução segura das intervenções. Em situações que demandem atuação corretiva, a Companhia adota as medidas cabíveis e

atua em cooperação com os órgãos e concessionárias envolvidos, observadas as particularidades de cada ocorrência.

Eventuais intercorrências que possam ocorrer durante a realização das atividades são tratadas de forma imediata pelas equipes responsáveis, em articulação com os órgãos e concessionárias envolvidos, observadas as responsabilidades aplicáveis a cada situação concreta.

Adicionalmente, a COMGÁS adota processos e ferramentas voltados à prevenção de danos, à gestão de riscos e à identificação de interferências existentes no subsolo, com o objetivo de contribuir para a execução segura das intervenções e para a proteção das infraestruturas implantadas no ambiente urbano.

II. PROCESSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS EM SUBSOLO COMPARTILHADO

Em contexto de subsolo ocupado por múltiplas infraestruturas subterrâneas, a condução segura de qualquer atividade de intervenção exige, nos termos das normas técnicas brasileiras¹, planejamento executivo adequado, investigação prévia e confirmação, em campo, das interferências existentes pelo executor da obra.

Nesse sentido, as referidas normas estabelecem de forma expressa que **competem ao executor da obra:**

- Solicitar previamente os cadastros de todas as interferências existentes;
- Realizar a sondagem e o mapeamento dessas infraestruturas em campo;
- Validar as condições efetivas do subsolo antes da execução; e
- Em caso de dúvida, solicitar orientação à concessionária responsável pelo ativo.

O arcabouço regulatório vigente, portanto, estipula fluxo específico aplicáveis para obras de intervenções ao executor da obra, que estabelecem, para adequada condução das intervenções, **(i) planejamento prévio**, mediante solicitação e análise dos cadastros de rede disponibilizados pela concessionária titular da infraestrutura existentes, avaliação das interferências e condições locais; **(ii) validação em campo** por meio de sondagens, valas-testemunho e outras verificações destinadas à confirmação exata da localização e das características das infraestruturas existentes; e **(iii) adoção** de métodos construtivos adequados, com observância das distâncias mínimas de segurança, proteção dos ativos instalados e condução da atividade com base em análise de risco.

III. PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

A COMGÁS mantém estrutura permanente para prevenção e atendimento de ocorrências relacionadas à rede de distribuição de gás natural, apoiada por equipes especializadas, monitoramento contínuo dos ativos e protocolos de resposta operacional aplicáveis a diferentes cenários de emergência.

¹ ABNT NBR 17.004/2023 e ABNT NBR 17.167/2024) e pelas diretrizes regulatórias.

O Plano de Ação de Emergência (“PAE” – MN-003) integra o Programa de Gerenciamento de Riscos da Companhia e estabelece os procedimentos técnicos e administrativos voltados à atuação rápida, coordenada e segura em situações emergenciais, em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis. O referido plano é submetido à homologação dos órgãos competentes, incluindo ARSESP e CETESB.

Em relação à comunicação com os usuários, além dos portais e avisos existentes, em cumprimento ao Contrato de Concessão e às normas da ARSESP, a Comgás também disponibiliza canais permanentes de atendimento à população, incluindo atendimento emergencial 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio do telefone 08000 110 197, destinados ao recebimento de solicitações, esclarecimento de dúvidas e comunicação de ocorrências relacionadas à rede de distribuição de gás natural.

A atuação da Companhia em situações emergenciais é realizada de forma ininterrupta, 24 horas por dia e 7 dias por semana, buscando assegurar a pronta mobilização dos recursos necessários, a proteção das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e das infraestruturas eventualmente afetadas, bem como a adoção das medidas operacionais cabíveis para restabelecimento seguro das condições de operação.

Diante de todo o esclarecido, reitera-se:

- a) A atuação da COMGÁS nas atividades de implantação e expansão da rede de distribuição de gás natural é pautada pelo cumprimento dos requisitos regulatórios, técnicos e operacionais aplicáveis, com adoção de medidas voltadas ao planejamento das intervenções, à identificação prévia de interferências existentes no subsolo, à segurança das operações e à mitigação de riscos associados às atividades executadas.
- b) A COMGÁS mantém estrutura permanente para prevenção e atendimento de ocorrências relacionadas à rede de distribuição de gás natural, incluindo equipes especializadas e Plano de Ação de Emergência (PAE) aprovado pelos órgãos competentes, assegurando atuação coordenada, célere e em conformidade com os protocolos aplicáveis em situações emergenciais.
- c) A COMGÁS possui uma área de Prevenção de Danos (PPD), responsável pela implementação de medidas voltadas à gestão de riscos, prevenção de danos e orientação operacional, contribuindo para a execução segura das atividades e para a proteção das infraestruturas existentes no ambiente urbano.
- d) A Companhia realiza suas intervenções em vias públicas mediante a obtenção das licenças, autorizações e alvarás exigidos pelos órgãos competentes, observando as exigências regulatórias e municipais aplicáveis à execução das obras.
- e) A COMGÁS disponibiliza canais permanentes de atendimento à população, incluindo atendimento emergencial 24 horas por dia, 7 dias por semana, por meio do telefone 08000 110 197, além

Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br

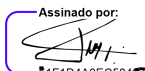


de seus canais institucionais de relacionamento e orientação sobre segurança.

Diante do exposto, a COMGÁS reafirma seu compromisso com a segurança operacional, a integridade das infraestruturas, a proteção da vida e do meio ambiente, bem como com a atuação responsável e colaborativa junto aos órgãos públicos e à comunidade de Jacareí.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado por:


Flavia Domingos Gonçalves
Gerente de Relações Institucionais
(11) 99967-1945 | fdgoncalves@comgas.com.br

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F5105581-AE95-8529-8248-8649577B40D3

Status: Concluído

Assunto: RESPOSTA COMGÁS - CM_JACAREÍ

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Laís Fiusa

Assinatura guiada: Ativado

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.732 - 27º Andar - Itaim

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Bibi CEP: 04538-132 CNPJ: 61.856.571/0001-17

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

São Paulo, São Paulo 04538132

lais.fiusa@comgas.com.br

Endereço IP: 170.85.23.13

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Laís Fiusa

Local: DocuSign

08/07/2026 14:46:40

lais.fiusa@comgas.com.br

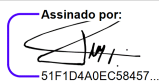
Eventos do signatário

Flavia Domingos Goncalves

fdgoncalves@comgas.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

51F1D4A0EC58457...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP:

2804:14d:7840:5417:a0c:c7d4:82bc:4fdb

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2026 14:50:33

Reenviado: 13/07/2026 04:42:53

Visualizado: 13/07/2026 05:40:41

Assinado: 13/07/2026 05:40:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/07/2026 05:40:41

ID: dbf37157-e32b-427f-ae5b-66a29b2666c9

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/07/2026 14:50:33
Entrega certificada	Segurança verificada	13/07/2026 05:40:41
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/07/2026 05:40:47
Concluído	Segurança verificada	13/07/2026 05:40:47
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: amedeiros@comgas.com.br

To advise COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at amedeiros@comgas.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to amedeiros@comgas.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to amedeiros@comgas.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS during the course of your relationship with COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS.